



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTÃO

Av. Julio de Maílhos, 1613 –Centro

Fone: (0XX54)3308 1900

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 062/2021

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 018/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DA EMPRESA RÁDIO E TV UMBU LTDA (RBS TV), PARA FAZER DIVULGAÇÕES DE MATÉRIAS ALUSIVAS AS COMEMORAÇÕES DO DIA DA CRIANÇA JUNTO AO MUNICÍPIO DE PONTÃO/RS.

CONTRATADA: RÁDIO E TV UMBU LTDA

CNPJ: 89.294.565/0001-32

Endereço: Rua Princesa Isabel Esquina o Rocha, s/n, CEP: 99.010-060, Passo Fundo/RS.

VALOR: R\$ 5.455,00 (cinco mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais).

LOCAÇÃO – SERVIÇO OU FORNECIMENTO – RESUMO:

O presente instrumento de DISPENSA DE LICITAÇÃO tem como objetivo a contratação da empresa Rádio e TV Umbu LTDA (RBS TV), para fazer divulgações de matérias alusivas as comemorações do Dia da Criança junto ao Município de Pontão/RS.

A empresa deverá realizar inserções diárias do dia 03 a 11 de outubro de 2021, sendo:

- 05 inserções durante o “Bom Dia Rio Grande”, dias: 04, 06, 07, 08 e 11 de outubro de 2021;
- 02 inserções durante o “Programa Encontro” dias: 05 e 07 de outubro de 2021;
- 02 inserções durante o “Jornal do Almoço”, dia: 08 e 11 de outubro de 2021;
- 01 inserção durante o Programa “TV E De Casa 1”, dia: 09 de outubro de 2021;
- 02 inserções durante o Programa “Temperatura Máxima”, dias: 03 e 10 de outubro de 2021.

FUNDAMENTO DA DISPENSA - JUSTIFICATIVA:

As compras e contratações das entidades públicas seguem obrigatoriamente um regime regulamentado por Lei. O fundamento principal que reza por esta iniciativa é o artigo. 37, inciso XXI, da Constituição Federal de 1988, no qual determina que as obras, os serviços, compras e alienações devem ocorrer por meio de licitações.

Para melhor entendimento, vejamos o que dispõe o inciso XXI do Artigo 37 da CF/1988:

(...)

“XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTÃO

Av. Julio de Maílhos, 1613 –Centro

Fone: (0XX54)3308 1900

de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações. ”

A licitação foi o meio encontrado pela Administração Pública, para tornar isonômica a participação de interessados em procedimentos que visam suprir as necessidades dos órgãos públicos acerca dos serviços disponibilizados por pessoas físicas e/ou pessoas jurídicas nos campos mercadológicos distritais, municipais, estaduais e nacionais, e ainda procurar conseguir a proposta mais vantajosa às contratações.

Para regulamentar o exercício dessa atividade foi então criada a Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, mais conhecida como Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

O objetivo da licitação é contratar a proposta mais vantajosa, primando pelos princípios da legalidade, impessoalidade, igualdade, moralidade e publicidade. Licitar é regra. Entretanto, há aquisições e contratações que possuem caracterizações específicas tornando desnecessárias e/ou inviáveis as licitações nos trâmites usuais, frustrando a realização adequada das funções estatais.

Na ocorrência de licitações desnecessárias e/ou inviáveis, a lei previu exceções à regra, as chamadas Dispensas de Licitações e a Inexigibilidade de Licitação.

A justificativa para a realização desta contratação se deve ao fato de ser necessária a divulgação na imprensa das festividades alusivas ao Dia da Criança, para conhecimento das famílias de nossa Comunidade.

Temos conhecimento que a Rádio e TV Umbu – RBS TV Passo Fundo, é a maior empresa de comunicação de nosso Estado, possuindo cobertura abrangente em mais de 84 Municípios Gaúchos, atingindo aproximadamente 807.635 habitantes. Além disso, esta é a Emissora com a maior audiência em nossa Comunidade.

Portanto, a Dispensa de Licitação para realizar a contratação da empresa Rádio e TV Umbu LTDA (RBS TV), para fazer divulgações de matérias alusivas as comemorações do Dia da Criança junto ao Município de Pontão/RS, encontra amparo legal no art. 24, inciso II da Lei nº. 8.666/93.

FUNDAMENTO LEGAL:

Trata-se de certame realizado sob a obediência ao estabelecido no art. 24, inciso II da Lei n. 8.666/93, onde se verifica ocasião em que é cabível a dispensa de licitação:

“Art. 24 É dispensável a licitação:

...

*II - para outros serviços e compras de valor até dez por cento do limite previsto na alínea “a” do inciso II (R\$ 17.600,00 - alterado pelo **Decreto 9.412/2018**) do artigo anterior, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei,*



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTÃO

Av. Julio de Maílhos, 1613 –Centro

Fone: (0XX54)3308 1900

desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez. ”

Nas palavras do doutor Marçal Justen Filho (2004, p. 236) ¹

“A pequena relevância econômica da contratação não justifica gastos com uma licitação comum. A distinção legislativa entre concorrência, tomada de preços e convite se filia não só à dimensão econômica do contrato. A lei determinou que as formalidades prévias deverão ser proporcionais às peculiaridades do interesse e da necessidade pública. Por isso, tanto mais simples serão as formalidades e mais rápido o procedimento licitatório, quanto menor for o valor a ser despendido pela Administração Pública. ”

RAZOES:

DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:

Lei 8.666/93.

Art. 26.....

Paragrafo Único:

II - razão da escolha do fornecedor ou executante.

A escolha desta Administração Municipal para a contratação dos serviços de assessoria da empresa **RÁDIO E TV UMBU LTDA** é porque a mesma apresentou o menor valor nos orçamentos captados.

DO PREÇO:

Lei 8.666/93.

Art. 26.....

III - justificativa do preço

-Em relação ao preço ainda, verifica-se que os mesmos estão compatíveis com a realidade do mercado em se tratando de produto ou serviço similar, podendo a Administração realizar a contratação sem qualquer afronta à lei de regência dos certames licitatórios.

¹ JUSTEN FILHO, MARÇAL. Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos. 10ª ed. São Paulo: Dialética, 2004.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTÃO

Av. Julio de Maílhos, 1613 –Centro

Fone: (0XX54)3308 1900

JUSTIFICATIVA DA AQUISIÇÃO:

A justificativa para a realização é pelo fato de que a publicidade institucional a ser veiculada visará a divulgação às famílias do Município das festividades alusivas ao Dia da Criança, e que a referida Rede de TV tem grande audiência em toda a nossa Comunidade.

PONTÃO/RS, 01 DE OUTUBRO DE 2021.

FLÁVIO FRANCISCO DIEDRICH JUNIOR,
PRESIDENTE COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTÃO

Av. Julio de Maílhos, 1613 –Centro

Fone: (0XX54)3308 1900

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 062/2021

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 018/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DA EMPRESA RÁDIO E TV UMBU LTDA (RBS TV), PARA FAZER DIVULGAÇÕES DE MATÉRIAS ALUSIVAS AS COMEMORAÇÕES DO DIA DA CRIANÇA JUNTO AO MUNICÍPIO DE PONTÃO/RS.

CONTRATADA: RÁDIO E TV UMBU LTDA

CNPJ: 89.294.565/0001-32

Endereço: Rua Princesa Isabel Esquina o Rocha, s/n, CEP: 99.010-060, Passo Fundo/RS.

VALOR: R\$ 5.455,00 (cinco mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais).

À vista de exposição do responsável pela solicitação, referente a realização da despesa independente de Licitação, com fundamento nos motivos expostos acima, e de conformidade com a Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e posteriores alterações:

- (X) Homologo a aquisição.
- () Indefiro a realização da despesa.

PONTÃO/RS, 01 DE OUTUBRO DE 2021.

VELTON VICENTE HAHN,
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTÃO

Av. Julio de Maílhos, 1613 –Centro

Fone: (0XX54)3308 1900

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 062/2021

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 018/2021

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, amparado no parecer exarado pela assessoria jurídica, resolve:

1. Autorizar a contratação nos seguintes termos:

a) Dispensa de Licitação, com fundamento no art. 24, inc. II da Lei nº. 8.666/93.

b) Objetivo: **CONTRATAÇÃO DA EMPRESA RÁDIO E TV UMBU LTDA (RBS TV), PARA FAZER DIVULGAÇÕES DE MATÉRIAS ALUSIVAS AS COMEMORAÇÕES DO DIA DA CRIANÇA JUNTO AO MUNICÍPIO DE PONTÃO/RS.**

2. Autorizar o Empenho das despesas resultantes da presente contratação na seguinte dotação orçamentária:

06 – Secretaria de Educação

339039 00000000 0020 – Outros Serviços de Terceiros

Por fim, que seja encaminhado ao setor de licitações e contratos para elaboração da minuta de contrato.

PONTÃO/RS, 01 DE OUTUBRO DE 2021.

VELTON VICENTE HAHN,
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTÃO

Av. Julio de Maílhos, 1613 –Centro

Fone: (0XX54)3308 1900

Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE PONTÃO

EXTRATO DE EDITAL

Processo Adm. Nº. 062/2021

Edital: **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2021**

Tipo: Compra e Serviços.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DA EMPRESA RÁDIO E TV UMBU LTDA (RBS TV), PARA FAZER DIVULGAÇÕES DE MATÉRIAS ALUSIVAS AS COMEMORAÇÕES DO DIA DA CRIANÇA JUNTO AO MUNICIPIO DE PONTÃO/RS.

CONTRATADA: RÁDIO E TV UMBU LTDA

CNPJ: 89.294.565/0001-32

**Endereço: Rua Princesa Isabel Esquina o Rocha, s/n, CEP: 99.010-060
Fundo/RS.**

VALOR: R\$ 5.455,00 (cinco mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais).

Justificativa: Fundamentada no art.24 e seus incisos da Lei n.8666/93.

PONTÃO/RS, 01 DE OUTUBRO DE 2021.

**VELTON VICENTE HAHN,
PREFEITO MUNICIPAL**